



## ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2016

No item 17.4.5.1 do Termo de Referência (Anexo I), **onde se lê:**

17.5.4.1. O evaporador deverá possuir alta taxa de remoção de calor sensível, superior a 90% (FCS > 90%) considerada a condição padrão de teste em fábrica, indicada no item 4.0 – Qualificação técnica.

**Leia-se:**

17.5.4.1. O evaporador que atenderá o CPD deverá possuir uma alta taxa de remoção de calor sensível igual, **superior a 70% (FCS >= 70%)** considerada a condição padrão de teste em fábrica, indicada no item 4.0 – Qualificação técnica.

São Luís, 17 de novembro de 2016.

**João Carlos A. de Carvalho**  
Pregoeiro da PGJ/MA